



SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Nº 2.985 - **EXONERAR**

FRANCESCO POMPOSELLI, matrícula SIAPE nº 1735207, do Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Fiscalização Aeroportuária, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Nº 2.986 - **NOMEAR**

NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, na Gerência de Fiscalização Aeroportuária, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em conformidade com a Portaria SAC-PR nº 205, de 30 de outubro de 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1742554, e de PAULO ASSÍS PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1741826, ambos Técnicos em Regulação da Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participarem da verificação dos aspectos referentes à fabricação, inspeção e vistoria da 1ª aeronave modelo EMB-135BJ (Legacy 600/650) nas instalações da HEAL, em Harbin - China, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00066.052090/2013-82.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em conformidade com a Portaria SAC-PR nº 205, de 30 de outubro de 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de RAFAEL RIBEIRO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1586966, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar do evento de capacitação "Sétima Conferência Internacional Trienal de Pesquisa em Segurança de Cabine e Proteção contra Fogo", em Philadelphia - Estados Unidos, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00066.050471/2013-27.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em conformidade com a Portaria SAC-PR nº 205, de 30 de outubro de 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2438421, ocupante do cargo comissionado código - CCT-III, e de LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO, matrícula SIAPE nº 1439488, ambas Especialistas em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de realizarem Visita Técnica à Escola de Aviação Aerocondor - "Gestair Flying Academy" em Tires - Lisboa - Portugal, no período de 1º a 6 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.153772/2013-11.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em conformidade com a Portaria SAC-PR nº 205, de 30 de outubro de 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de ANDRE MARQUES CAETANO, matrícula SIAPE nº 1589409, ocupante do cargo comissionado CGE III, e de SERGIO PINHEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1762917, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participarem de Reunião sobre as Atividades de Avaliação Operacional de Aeronaves Embraer "Embraer OEB meeting" em Cologne - Alemanha, no período de 3 a 7 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.155198/2013-36.

ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA

PORTARIA Nº 893, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando a mensagem eletrônica encaminhada pela Defensora Pública Federal Dra. Ana Lúcia Castro de Oliveira, datada de 8 de novembro de 2013, protocolada sob o nº 08038.029229/2013-91, que solicita alteração de chefia substituta da Defensoria Pública da União no ABC/SP, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra. ANA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1816515, das funções de Defensora Pública-Chefe Substituta da Defensoria Pública da União no ABC/SP.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. ERIK PALACIO BOSON, matrícula SIAPE nº 2061971, para as funções de Defensor Público-Chefe Substituto da Defensoria Pública da União no ABC/SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CAETANO PRESTES

PORTARIA Nº 895, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando Memorando nº 0354580 - DPU GO/GABDPC GO, datado de 13.11.2013, encaminhado pelo defensor público-chefe da Defensoria Pública da União em Goiânia/GO, Dr. Adriano Cristian Souza Carneiro, protocolado sob o nº 08152.000101/2013-81, por meio da qual é solicitada a alteração da chefia substituta da Defensoria Pública da União em Goiânia/GO, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra. FERNANDA THEODORO BENFICA, matrícula SIAPE nº 1647881, das funções de Defensora Pública-Chefe Substituta da Defensoria Pública da União em Goiânia/GO.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. ALESSANDRA SADO, matrícula SIAPE nº 1341830, para o desempenho das funções de Defensora Pública-Chefe Substituta da Defensoria Pública da União em Goiânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CAETANO PRESTES

PORTARIA Nº 896, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando a Emenda Constitucional nº 74/2013, que conferiu autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública da União;

Considerando o artigo 7º da Lei Complementar nº 80/94, o qual dispõe que o Defensor Público-Geral Federal será substituído, em suas faltas, impedimentos, licenças e férias pelo Subdefensor Público-Geral Federal;

Considerando que pende a nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral Federal;

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 52/2011, segundo o qual a representação institucional será exercida pelo Presidente em exercício do CSDPU no caso de ausência do Defensor Público-Geral Federal e do Subdefensor Público-Geral Federal, na forma do artigo 4º, § 1º, do RICSDPU, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao defensor público federal, Dr. HOLDEN MACEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1341763, para, nas ausências, impedimentos e licenças do Subdefensor Público-Geral Federal praticar os seguintes atos de gestão: I) firmar contratos, ajustes, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres oriundos de licitação e/ou que envolvam empenho de despesa; II) aprovar projetos básicos e termos de referência; III) autorizar e ratificar as dispensas referidas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como as inexigibilidades previstas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93; IV) autorizar a concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pronto pagamento e aprovar as respectivas prestações de contas; V) autorizar, adjudicar, homologar as licitações, julgar recursos, designar os agentes responsáveis pelo controle de bens de natureza permanente e de consumo, bem como os gestores e fiscais de contratos firmados pela Defensoria Pública da União com empresas fornecedoras de materiais ou prestadoras de serviço; VI) autorizar a emissão de empenhos e pagamentos referentes aos contratos, convênios, acordos e ajustes e seus termos aditivos ou apostilamentos, bem como dos demais atos necessários à execução dos programas, projetos e ações; VII) aplicar as sanções administrativas previstas nos editais e contratos, bem como nas normas que regem a matéria; e,

§ 1º Os procedimentos licitatórios nas modalidades tomada de preços e concorrência serão objeto de ratificação pelo Defensor Público-Geral Federal.

§ 2º Esta delegação não compreende a prática dos atos de doação e o de recebimento de bens e direitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FABIANO CAETANO PRESTES

PORTARIA Nº 897, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Defensoria Pública da União com a finalidade de estabelecer prioridades de ações e acesso à justiça gratuita e integral às mulheres processadas por sequestro internacional de crianças decorrentes da Convenção de Haia;

Considerando o compromisso assumido pela Defensoria Pública da União de criar um grupo de trabalho com Defensores Públicos Federais que possam atuar em casos e contribuir no processo de capacitação sobre a Convenção de Haia;

Considerando o Edital nº 117/2013, publicado no DOU de 10.9.2013, página 58, seção 2, e a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para assistência às mulheres processadas por sequestro internacional de crianças decorrentes da Convenção de Haia, que tem a finalidade de implantar e efetivar o atendimento integral e gratuito a essa população.

Art. 2º. Compõem o Grupo de Trabalho, como membros permanentes, sob a presidência da primeira, os Defensores Públicos Federais Drª. DANIELA CORREIA JACQUES, Dr. CARLOS EDUARDO REGÍLIO LIMA, Drª. ÉRICA DE OLIVEIRA HARTMANN, Drª. MARIANA DOERING ZAMPROGNA e Drª. VANESSA ALMEIDA MOREIRA BAROSSA.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho ficará subordinado diretamente ao Defensor Público-Geral Federal.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar, a cada intervalo de doze meses, relatório de suas atividades à Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CAETANO PRESTES

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 e o Decreto nº 8.088, publicado no Diário Oficial da União, edição extra, de 02 de setembro de 2013, resolve:

Nº 224 - **NOMEAR**

SÉRGIO VIANNA TEIXEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Desempenho Portuário do Departamento de Gestão e Logística Portuária da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.3.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição da República c/c o art. 25, Parágrafo único da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 225 - **DISPENSAR**

HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL, do encargo de substituo do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Nº 226 - **DESIGNAR**

LEONARDO LANNA GUILLÉN, para substituir o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANTÔNIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA